



TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONVÊNIO Nº 9/2008

TERMO ADITIVO Nº 002/2023, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 9/2008, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO.

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, com sede à Rua Emílio Blum, nº 83, centro, na cidade de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.508.433/0001-17, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA** e seu Diretor adiante assinado, doravante denominada simplesmente **CASAN** e de outro o Município de Presidente Castello Branco, com sede à Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Bairro Centro, na cidade de Presidente Castello Branco – SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.777.244/001-40, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Senhora **NEIVA KLEEMANN TONIELO**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ajustam celebrar o presente Termo Aditivo 002/2023 mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO, que em 30 de março de 2022, o **MUNICÍPIO** e a **CASAN**, celebraram o Termo de Atualização de Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Convênio de Cooperação para Gestão Associada Nº 9/2008 para inclusão das metas de universalização definidas pelo art. 11-B, § 1º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO, a existência de ativos não amortizados vinculados à prestação contratual e ao período de concessão, que precisam ser avaliados por equipes próprias, ouvido o Órgão de Regulação;

CONSIDERANDO, a possível necessidade de reequilíbrio contratual, decorrente dos levantamentos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos a serem apresentados, e da avaliação da forma em que tal reequilíbrio será concedido;

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO** não tem como assumir a prestação dos serviços por estrutura própria, bem como por não estar, atualmente, organizado e não despertar interesse a fim de se buscar a prestação pela contratação de empresa mediante procedimento licitatório, observando-se, ainda, os termos da Cláusula Terceira do o Termo de Atualização de Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao CONVÊNIO Nº 9/2008;

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO** tem interesse em manter a prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto com o órgão do Governo do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, a necessidade de o **MUNICÍPIO** atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, ainda em estudos;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de Santa Catarina procederá, pelos meios próprios, a regionalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em busca da sua universalização, e de interesse do **MUNICÍPIO**, pela pretensão de manter a prestação dos serviços com a **CASAN**;



CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO** pretende adotar as providências de regularização até 31 de dezembro de 2025, observando ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.599/2023,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

MUNICÍPIO e **CASAN**, em decorrência do acima destacado, ao disposto no Termo de Atualização de Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Convênio de Cooperação para Gestão Associada N° 9/2008, que incluiu as metas de universalização definidas na legislação de regência, e do impacto das obrigações instituídas pelas alterações no Marco Regulatório do Saneamento Básico (pela lei nº 14.026/2020), e em vista da proteção do ato jurídico perfeito, da necessidade de amortização dos bens reversíveis, do aguardo da legislação estadual que definirá a regionalização da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário, e da necessária estruturação do **MUNICÍPIO** para a continuidade da prestação de tais serviços, o prazo do instrumento que rege a prestação dos serviços no **MUNICÍPIO** fica prorrogado por 24 meses, a partir da data de 07/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

As condições ajustadas no Convênio nº 9/2008, celebrado entre as partes em 19/09/2008, assim como as do seu Termo de Atualização de Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e não atingidas neste Termo, permanecem em vigor, sendo ratificadas neste ato.

E, para completa validade do que ficou acordado, firma o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, ____ de _____ de 2023.

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
Edson Moritz Martins da Silva Eng.º **Pedro Joel Horstmann**
Diretor-Presidente Diretor de Operação e Expansão



Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1043RVZZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JOEL HORSTMANN (CPF: 573.XXX.949-XX) em 29/09/2023 às 09:21:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.

(Assinatura do sistema)



EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA (CPF: 290.XXX.239-XX) em 29/09/2023 às 17:14:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 08:42:46 e válido até 03/04/2123 - 08:42:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4MDc3NF84MDc3NF8yMDIzXzEwNDNSVlpa> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00080774/2023** e o código **1043RVZZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5AD85R3F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NEIVA KLEEMANN TONIELO** (CPF: 533.XXX.029-XX) em 02/10/2023 às 13:34:59
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 14/02/2023 - 14:10:00 e válido até 14/02/2024 - 14:10:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4MDc3NF84MDc3NF8yMDIzXzVBRDg1UjNG> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00080774/2023** e o código **5AD85R3F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC
EXTRATO DO 2º TERMO DE AJUSTE - TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022. Nº do Processo SGP-e: IMETRO 586/2023 Aderente: IMETRO/SC - INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Aderidos: FEPESE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS. CNPJ: 83.566.299/0001-73 e Comitê Gestor da Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis (REMEP-FLN). Objeto: atualizar os critérios e os valores de rateio dos custos da REMEP-FLN para o período de 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor total: R\$ 30.000,00. Dotação: 33.90.39.57. Fonte: 2.28. Data de Assinatura: 20 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 942384

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. CONTRATADA: Goerdert Ltda (CNPJ 79.846.465/0001-18) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 0093/2023-K. AF: 02/2023. OBJETO: Esponja para limpeza dupla face, com material abrasivo. Quant. 300, V. unit. R\$ 0,49. Valor Contratado: R\$ 147,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 7277, Elemento: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.219.061. ASSINATURA: Pelo IMA: Luciana Coutinho de Amarante. Pela Contratada: Douglas de Moraes. Nº APROVAÇÃO GGG: 2023AS00013036. Florianópolis, 05 de OUTUBRO de 2023. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 942357

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CV184/1993/VME CASAN X Município de Vitor Meireles
OBJETO: Em decorrência ao disposto no Termo de Atualização de Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Convênio de Cooperação para Gestão Associada Nº 001/2008, que incluiu as metas de universalização definidas na legislação de regência, e do impacto das obrigações instituídas pelas alterações no Marco Regulatório do Saneamento Básico (pela lei nº 14.026/2020), e em vista da proteção do ato jurídico perfeito, da necessidade de amortização dos bens reversíveis, do aguardo da legislação estadual que definirá a regionalização da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário, e da necessária estruturação do MUNICÍPIO para a continuidade da prestação de tais serviços, o prazo do instrumento que rege a prestação dos serviços no MUNICÍPIO fica prorrogado por 24 meses, a partir da data de 07/10/2023.

VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 730 dias
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2023 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 942370

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CA1/2008/JADO CASAN X Município de Água Doce
OBJETO: Em decorrência ao disposto no Termo de Atualização de Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Convênio de Cooperação para Gestão Associada Nº 001/2008, que incluiu as metas de universalização definidas na legislação de regência, e do impacto das obrigações instituídas pelas alterações no Marco Regulatório do Saneamento Básico (pela lei nº 14.026/2020), e em vista da proteção do ato jurídico perfeito, da necessidade de amortização dos bens reversíveis, do aguardo da legislação estadual que definirá a regionalização da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário, e da necessária estruturação do MUNICÍPIO para a continuidade da prestação de tais serviços, o prazo do instrumento que rege a prestação dos serviços no MUNICÍPIO fica prorrogado por 24 meses, a partir da data de 07/10/2023.

VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 730 dias
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2023 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 942372

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CA9/2008/PCB CASAN X Município de Presidente Castello Branco
OBJETO: Em decorrência ao disposto no Termo de Atualização de Prestação de Serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Convênio de Cooperação para Gestão Associada Nº 001/2008, que incluiu as metas de universalização definidas na legislação de regência, e do impacto das obrigações instituídas pelas alterações no Marco Regulatório do Saneamento Básico (pela lei nº 14.026/2020), e em vista da proteção do ato jurídico perfeito, da necessidade de amortização dos bens reversíveis, do aguardo da legislação estadual que definirá a regionalização da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário, e da necessária estruturação do MUNICÍPIO para a continuidade da prestação de tais serviços, o prazo do instrumento que rege a prestação dos serviços no MUNICÍPIO fica prorrogado por 24 meses, a partir da data de 07/10/2023.

VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado - PRAZO: 730 dias
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2023 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 942374

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00628/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 323/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Ijoana Ricci Piovesan **CNPJ/CPF:** 51.817.242/0001-03 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 29/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.200,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903916, 33903974, 33903999; Ação 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 29/09/2023, por Ijoana Ricci Piovesan, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012673**

Cod. Mat.: 942478

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00384/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 10/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Assconpp Assessoria e Consultoria Pública e Privada Ltda **CNPJ/CPF:** 17.688.208/0001-48 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.719,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903999, 33903941, 33903922; Ação 3698, 2171, 2117, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 25/05/2023, por Cristiano Trombetta, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS006079**

Cod. Mat.: 942471

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00616/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 070/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Sjs Equipamentos Ltda **CNPJ/CPF:** 48.462.984/0001-59 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.755,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903029, 44905233; Ação 3698, 2117; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 22/09/2023, por Mirian Rose Darcin, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012687**

Cod. Mat.: 942488

EXTRATO DE ADITIVO Nº 00843/22 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 557/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Nature Engenharia Ltda **CNPJ/CPF:** 26.610.133/0001-73 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 21/12/2023 a 21/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.925,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903905; Ação 2171; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 04/10/2023, por Aline Akemi Hayasida Prussaki, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS013197**

Cod. Mat.: 942484

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº DL-067/22 Objeto do Contrato: Serviço de Consultoria Técnica Atuarial para o Plano de Previdência Complementar GASPREV. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 3 meses. Prazo de Vigência: 01/03/2023 a 01/01/2024. Valor R\$: 44.000,00. Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda. Data da Assinatura: 27/09/2023. Signatários: Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Recursos Humanos, pela SCGÁS e Giancarlo Giacomini Germany, Sócio Administrador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 942480

Novos serviços do DOE estão à disposição

**BUSCAR EDIÇÕES****BUSCAR PUBLICAÇÕES**

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br